



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 784, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

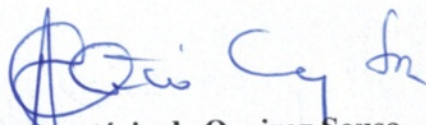
Considerando o que consta no Processo 23282.00010507/2017-12,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO**, matrícula SIAPE nº 2164271, CPF: [REDACTED], da função da Divisão de Patrimônio, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor